



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4006 /2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.030443/2015-61,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **RAIMUNDA DO SOCORRO MENDES**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a **partir de 21 de abril de 2015**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de novembro de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora